



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2040/Ano IX - 29 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 70/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Guanabara".

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº36.678/2025 resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Guanabara", composta pelos seguintes membros:

- Médico: Vinicius David Zsmerlan
- Enfermeiro: Júlio Cesar de Andrade
- Auxiliares de Enfermagem: Juliene Gomes Silva Oliveira
Edilson de Oliveria Lopes
- Agentes Comunitários de Saúde: Clarissa Alves da Costa
Amarildo Mota
Julia Caroline Gonçalves
Luis Gustavo Marcolino
Ana Paula Alves Costa Lourenço
Ximenes França de Medeiros
- Gerente: Ana Carla de Souza Santos Marques

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, de maio de 2026

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: a77d747b-224f-420a-91eb-5c31c1992283